

A Rede de Informação e a Construção do Estado de Exceção no Brasil de 1964-1985

MARCÍLIA GAMA DA SILVA*

O trabalho tem por objetivo estudar a montagem e funcionamento da polícia política em Pernambuco o DOPS-PE, como parte integrante da complexa e eficiente rede de *informações* que serviu como pilar de sustentação do regime militar. O papel da produção, apreensão e disseminação da *informação* como elemento fundamental na implantação e consolidação do regime ditatorial imposto por mais de vinte anos ao país, vai se constituindo no governo Vargas e se consolida nos anos de chumbo, originando a *rede de informação* instalada no país com o estado de exceção pós- 1964.

A rede de informações a serviço da repressão

A dimensão de crime ideológico pressupõe uma infração, uma degeneração do “corpo” de idéias, de orientações que dão suporte a uma ordem estabelecida. Essa ameaça passa a ser temida mundialmente pelas nações capitalistas efetivamente a partir da Revolução Russa de 1917, sendo reforçada ao longo do século XX, com as revoluções socialistas do Vietnã, Coréia e Cuba. A experiência cubana, especialmente no Brasil, vai acender o temor das elites conservadoras e endossar o discurso da necessidade de defesa da segurança nacional, angariando o apoio decisivo dos Estados Unidos. (LEITE, 1984).

A especialização da polícia política no trato dos crimes de ordem política e social no Brasil irá se configurar na década de 1930. Todo o treinamento e aparelhamento dessa polícia especializada passará pela noção de como tratar e coibir os abusos cometidos por uma nova ordem de práticas que correspondem ao crime ideológico.

* Professora adjunta do Departamento de História da UFRPE. Doutora em História pelo PPGH-UFPE, 2007.

Na base dessa avalanche ideológica, sentida pelos governos, configura-se o temor da implantação de um novo projeto de governabilidade social de cunho socialista, só possível com a ascensão de uma nova classe ao poder, a exemplo do que ocorreu na Rússia, fato este, agravado no Brasil, com o crescimento do Partido Comunista e das reivindicações de esquerda encetadas, sobretudo, pelo Partido Trabalhista de Leonel Brizola (REIS, 2000).

Pernambuco, enquadrado como o terceiro maior foco comunista do país, recebe diretamente de Felinto Müller, chefe da Polícia Federal, as novas orientações que deverão permear a ação policial no controle da ordem política e social no estado. A Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) atuará, enquanto polícia política, no controle do crime ideológico. Por crime ideológico entendem-se os “crimes” baseados na perversão das idéias, ou em idéias consideradas permissivas, “perigosas”, “malditas” – nas palavras de Maria Luiza Tucci Carneiro, aquelas que infringem o instituído; nas palavras dos censores da SSP/PE, as que corrompem a ordem “natural” das coisas. Durante os governos autoritários tanto no Estado Novo como no estado de exceção implantado no país em 1964, um dos signos mais temidos e o principal objeto de combate por parte dos órgãos de repressão foi o comunismo, utilizado para taxar de subversivos aqueles que simpatizavam com essas “idéias perigosas”¹. Assim, vejamos exemplos de alguns fragmentos de registros do DOPS, contidos nas fichas de identificação do prontuário onde em períodos distintos, o órgão recorre ao *comunismo* como motivo-crime e razão do enquadramento das pessoas que de alguma forma tiveram algum envolvimento com o partido, desde o início da década de 30.

¹ CARNEIRO, Maria Luiza Tutti. Livros Proibidos, Idéias Malditas. O DEOPS e as Minorias Silenciadas. 2ª ed. São Paulo. Ateliê Editorial, 2002.

HISTORICO

Comunista militante. Em 1932, trabalhava no "Diario da Manhã", como grafico, quando foi preso, por ser o responsavel pela distribuição de boletins comunistas, nesta cidade, tendo, nessa ocasião, confessado ser o secretario da célula A.P., que se reunia, sempre, no campo do Venus Foott-ball Club, em Santo Amaro, bem como usava para os atos do Partido o nº 126. Procedida uma busca em sua residencia, foi apreendido um mimeografo com bastante material grafico, além de farta documentação de propaganda do efado moscovita. É identificado sob o nº 11435, por motivo de "ordem publica".

Figura 2 – Informação contida no verso da Ficha de Registro da SSP, de um gráfico do Diário da Manhã, enquadrado como comunista. Fundo: SSP/DOPS/APEJE Prontuário nº. 3622.

Em épocas distintas observa-se uma freqüente recorrência do DOPS ao partido comunista como motivação para a vigilância, censura e repressão daqueles que ousassem comungar/colaborar com as idéias comunistas. Assim, vejamos o que informa o documento.

HISTORICO

Comunista militante. Elemento perigoso á ordem e á segurança publicas. Em 1934, com outros, pediu o registro do "Partido Comunista" ao Tribunal Eleitoral deste Estado. Distribuia audaciosamente, por toda a parte boletins, em os quâis atacava, acremente ao Governo, procurando no seu texto, incutir no animo dos leitores a simpatia pelo governo de Moscou, e conscitando as classes proletarias, a luta armada pintando com as cores mais aberrantes, sofrimentos imaginarios. A sua audacia é de tal jaez que, apresentou-se como deputado a "Constituinte", tendo sido incluído na chapa, sob o patrocínio do seu partido, como muitos outros. É identificado sob o nº 11289, por motivo de "ordem publica."

Figura - 3 Exemplo de outro Registro policial datado de 1934, a respeito de um Prontuariado, considerado "elemento perigoso" à ordem e à segurança pública, por pedir o registro do partido comunista ao Tribunal Eleitoral de Pernambuco. Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário nº. 5435.

Nos fragmentos de documentos pertencentes aos prontuários individuais, acima destacados, trouxemos exemplos de como se operava na prática o controle policial, observa-se no *Histórico* a notificação, o registro dos antecedentes do chamado

“epigrafado”, esse procedimento é antes de tudo um tipo de informação produzida pela polícia, cujo assentamento é utilizado no intuito de enquadrar o envolvido no crime político. Vê-se que o papel da informação foi fundamental para o manutenção dos procedimentos que embasam as práticas autoritário-repressivas, com toda a envergadura ostentada pelo aparato.

A vigilância como método de controle social

O ambiente repressivo vai se constituindo ao longo de todo o regime militar, que passa a monitorar os comportamentos considerados suspeitos e indesejáveis que passam a atuar no cotidiano. Tal vigilância é exercida ao sabor das práticas, num aprendizado atualizado, testado, adaptado de acordo com as demandas provenientes das múltiplas situações vindas do social. Os agentes dos órgãos de segurança se qualificam também, a partir dos manuais vindos de outras experiências, como as dos Estados Unidos e da Inglaterra (LEITE, 1984), onde o uso de tais procedimentos surtiu o efeito desejado – criou um modelo de sociedade onde se percebe pouca oposição ao governo; em outras palavras, uma sociedade de corpos silenciados.

Através do uso da *informação*, recurso fundamental de monitoramento da sociedade, são identificadas as possíveis práticas de contestação/subversão, antecipando para os órgãos de segurança e informação os possíveis focos que precisam ser controlados. A informação produz estereótipos da subversão, cria o perfil do ‘inimigo’, ajuda a identificá-lo, elabora os controles, e atua, esquadrihando os que se colocam contra o regime (BERG, 2002).

Essa dimensão é bastante pertinente quando pensamos na ação do investigador, do oficial da informação, ou dos agentes envolvidos no trabalho de investigação, censura e repressão², a liberdade de escolha na seleção da mensagem que será impressa no documento, na seleção dos elementos constitutivos do texto, no diagnóstico sobre uma pessoa ou situação, dependendo da impressão do ‘produtor da informação,’ poderá implicar a construção do subversivo, operando um deslocamento na fronteira que separa o “cidadão ordeiro” do “elemento perigoso”, o subversivo.

² SILVA. Marcília Gama. Revista do Arquivo Público Estadual. Vol. 42. Nº47, 1997 P. 79/80.

As práticas de vigilância como método de controle social vão sendo disseminadas pela ‘comunidade de informação’ de forma hierarquizada, enquanto manifestação muito peculiar de uma vigilância preventiva, incorporada ao aparato militar e variados segmentos da sociedade, que passam a atuar em todos os níveis e direções onde haja a necessidade de neutralizar as forças contrárias ao regime. Essa comunidade de informação é representada inicialmente pelo aparato militar, através dos órgãos de informação, porém, à medida que o modelo vai sendo incorporado pelas pessoas, produz efeitos, vai agregando novos agentes à doutrina de segurança, sendo disseminado pela sociedade, que passa também a compactuar e exercer a ‘mentalidade de informação’, aderindo à ‘comunidade’.

Nessa categoria entendemos as forças militares como um agrupamento de indivíduos gerenciadores de ações e ideologia que vão ser fundamentais para a instalação da comunidade de informação no país, imbuídos da finalidade de garantir a segurança nacional (BERG, 2002, p. 39). Essa *rede de informações* gera ações conflitantes que permeiam as diversas camadas do tecido social, por meio dos procedimentos diferenciados de coleta e difusão de informações, ‘saberes’, cujos desdobramentos são imprevisíveis.

Essa dimensão de transformar o cidadão, criar barreiras criminais para identificar, delimitar aquele que é ‘bom’ ou ‘mal’ perante o governo, é típico de uma nova noção de combate ao crime político que passou a ser construída em 1930, e foi se transformando até atingir os níveis de especialização mais sofisticados em 1964, com o advento do Golpe e a conseqüente instalação da rede de informações.

Estudar a integração da rede de informação durante o regime civil-militar e, sobretudo, a montagem da polícia política em Pernambuco e o papel desempenhado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no controle e vigilância da sociedade possibilita pensar a história desses órgãos num palco, sobretudo de tensões, disputas, conflitos e embates que interferem na sociedade produzindo efeitos múltiplos.

Nesse contexto o DOPS de Pernambuco vai ser oficialmente criado em 23 de dezembro de 1935, pela lei nº. 71, especializando-se no trato das idéias consideradas subversivas, criando um novo tipo de saber-poder – aquele capaz de identificar, decodificar, analisar, disseminar, controlar, censurar e reprimir o comportamento infrator.

O cenário político anterior ao golpe de 1964 mostra um constante aperfeiçoamento da polícia, que vai acumular novos conhecimentos nas práticas de censura, vigilância e controle social que serão empregadas ao longo do regime civil-militar, tendo sua atuação potencializada a partir do atrelamento dos órgãos de segurança em rede no âmbito nacional e num permanente trabalho ideológico de cooptação da sociedade.

Essa transformação nas determinações emanadas do governo vai levar as Forças Armadas a uma outra orientação, que tem como prioridade a segurança interna e externa do país, o que indica uma mudança de rumo nas estratégias coercitivas. Nesse contexto, a ESG muito contribui com a formação da chamada *mentalidade da informação*, que irá nortear as ações de defesa em que os militares coordenam uma extensa rede de informações e contra-informações a serviço da ordem social.

Para a existência dessa comunidade de informação é necessário inculcar uma mentalidade de confiança e dever cívico que a doutrina chama de “mentalidade de informações”. O trecho que transcrevemos a seguir visa apontar o alcance dessa participação:

Para que a importância das informações possa ser aceita com naturalidade, torna-se indispensável que se crie e se desenvolva uma adequada mentalidade de informações no usuário, a exemplo do que já é exigido do produtor:

- Certeza de que as informações que recebe foram produzidas sob o princípio de que os interesses nacionais prevalecem acima das pessoas, grupos, correntes ou organizações, mesmo que estes detenham o poder;
- Obediência aos padrões de conduta recomendados na manipulação das informações (ética, sigilo, segurança), particularmente quanto à segurança da fonte onde foi colhida a informação ou o informe, que é fundamental para a proteção do informante;
- Consciência de que recebe as informações, base para o planejamento e tomada de decisão;
- Convicção de que faz parte de um processo integrado; é, ao mesmo tempo, usuário e orientador das informações;
- Cautela contra campanhas adversas, que visem desacreditar o órgão produtor das informações;
- Consciência de que o produtor e o usuário trabalham para a nação, que é a beneficiária das informações.³

Configura-se dessa maneira o “novo” ideário a ser perseguido e posto em

³ MANUAL básico da Escola Superior de Guerra. Apud BERG (2002. p. 37).

prática pela rede de informações que irá se aprimorar através do auxílio permanente de órgãos policiais americanos, (sobretudo, na fase de implantação) especializados na investigação e vigilância, que se disponibilizam a dar o suporte técnico necessário à manutenção dessa rede, sobretudo em tempos de guerra fria.

Observe-se que a ‘informação’ adquire um *status* completamente novo. Segundo essa doutrina, ‘ela’ será à base de sustentação do regime, fundamentará as diretrizes de ação da comunidade da informação em benefício dos interesses nacionais, prevalecendo acima das pessoas, dos grupos, das correntes ou organizações, mesmo que estes detenham o poder. Para isso faz-se necessário um cuidado especial com os que cuidam dessa matéria, que passam a obedecer a um padrão de conduta e sigilo como garantia à cadeia de informantes e aos que manipulam a informação, assegurando assim o sucesso das operações encetadas para defesa dos interesses nacionais.

O mais importante é que essa mentalidade estabelece um patamar diferenciado de conduta, onde todos e tudo entram na lógica de suspeição em que a própria demanda social passa a ser regida, monitorada ao sabor de *informes e informações* coletadas, produzidas, disseminadas como parâmetro das ações de controle social.

Trataremos desse aspecto, definindo alguns procedimentos administrativos produzidos pelos órgãos de informação e segurança. A informação, o *Pedido de Busca*, a *sindicância*, a *Parte de Serviço* e o *Termo de Declaração*, criados especificamente para colher *dados ou confirmar a culpa* do “suspeito” ou “epigrafado” - na linguagem policial, que na dinâmica informacional da rede serão transformados em **informação** - traduzida como um conhecimento mais elaborado a respeito de uma pessoa ou entidade, cuja finalidade será o monitoramento e posterior enquadramento do objeto investigado.

O **‘Pedido de Busca’** - constitui um passo inicial na escala da investigação/vigilância, juntamente com a sindicância, neles são colhidos os indícios, o dado, informe, ou algum registro que previamente tenha sido anotado pelos DOPS estaduais ou por outras instâncias hierárquicas da rede de informação e repressão, ou ainda oriunda de fonte segura e confiável sobre o indivíduo ou entidade em questão.

Nesse procedimento o que se procura fazer é o rastreamento/registro de alguma movimentação suspeita, a existência de antecedentes criminais, alguma notificação de

delito, ou deslize que tenha sido anotado em algum momento pela polícia, que denuncie o suspeito.

A *'Parte de serviço'* – um tipo de registro policial. Constitui uma espécie de escrita policial feita diretamente pelo investigador, através desse procedimento é fixado o resultado do que foi observado pelo investigador durante um período, a respeito do objeto investigado. Essa 'impressão' era produto de dias, às vezes, meses de acompanhamento do "elemento" suspeito. Nesse procedimento, a pessoa ficava exposta na maioria das vezes sem saber, a um olhar vigilante permanente, que estaria pronto para observar e registrar qualquer indício de suspeição. O alvo, que ficasse a mercê do agente, fatalmente sobre si, lhe recaia os indícios, as anotações feitas pelo investigador, que iriam figurar na abertura de um prontuário ou dossiê processo a respeito do suposto envolvido.

Uma *parte de serviço*, poderia ser manuscrita quando feita in loco, em pequenas cadernetas ou processada após o período de investigação, quando o investigador de volta ao reduto policial assentava os dados coletados confrontando-os com outros já existentes e datilograva o resultado de suas investigações apresentando-as ao inspetor - chefe na forma de resumo detalhado o que foi observado. Esse procedimento aparece em todo período de atuação do órgão policial, é uma estratégia do exame clínico em torno de objeto investigado.

Quanto ao **'Termo de Declaração'**, É o procedimento mais completo e temido por parte do suspeito. Uma vez que nesse estágio, não existem apenas os indícios que os apontam e os incriminam como "subversivos". O Termo de Declaração já figura em outro grau de comprometimento, "é a prova da confissão e conseqüente crime". É produzido nas dependências das delegacias, onde a polícia de posse de uma gama considerável de "provas" busca no interrogatório, a contradição. O produto dessa acareação, confronto, realizado entre o interrogador e interrogado, na presença do delegado e escrivão, corresponde à legitimação e a implicação do suspeito em culpado. Constituí-se num momento ímpar entre o suspeito e o agente/delegado. E por essa razão, que esse procedimento tende à confissão, por duas razões: Em princípio, porque o termo de declaração constitui uma prova cabal de confissão do "culpado", geralmente, conseguida à força, a qual não há necessidade de acrescentar mais outras "provas", a

confissão desobriga o acusador da tarefa de coletar qualquer outro indício. Constitui-se no expediente em que a verdade vem à tona, o espaço onde o poder-saber se concretiza, momento em “que o criminoso tome para si o próprio crime e ele mesmo assine o que foi sábio e obscuramente construído pela informação.”⁴

Faz pertinente tecermos um esclarecimento sobre um outro nível de registro bastante comum nos arquivos da repressão além da informação, que são os chamados *informes* - para o universo da comunidade de informação. “O informe é aquilo que não foi processado, não foi investigado e não obteve confirmação. Mas fica arquivado, pois é possível que mais tarde dois ou mais informes sobre o mesmo tema/assunto resultem de forte indício e possa ser usado na construção da “verdade” sobre um fato/pessoa. O trabalho do cientista da informações é cotejar os informes que recebe em quantidade imensurável, classificá-los, juntá-los, analisá-los e ver qual é o grau de probabilidade da veracidade daquela informação”⁵. “A informação não tem geração espontânea. A busca de informe é uma operação.”⁶ Observe que o ato de coleta da informação é tão profícuo que é concebido entre os órgãos da rede como operação. Operação esta, que tinha todo um ritual, disfarces e procedimentos, uma série de técnicas que referendavam uma mecânica específica de poder, uma ordem de práticas que por si só tornavam a investidura de um tipo muito específico de saber, em poder, “(...) métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, e do trato da informação” (FOUCAULT, 2000; p.6) seja de caráter pessoal, oficial, político, econômico ou social.

É interessante perceber que todos esses procedimentos apontam “a forma como ele (o poder) se exercia concretamente e em detalhe, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas.”⁷ “O interessante da análise é justamente que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma *rede* de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, a que não

⁴ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Ed. Vozes Petrópolis, 1993. P.37/38.

⁵ D'ARAÚJO, M.Celina; SOARES, Gláucio A.Dillon; CASTRO, Celso. Os Anos de Chumbo: A Memória Militar sobre a Repressão. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1994. P 47.

⁶ Idem. P.161.

⁷ FOUCAULT, Michel, Microfísica do Poder. Graal Rio de Janeiro, 2000 P.6.

existe exterior possível, limites ou fronteiras.”⁸ O universo informacional permitiu essa dimensão como manifestação das táticas repressivas junto ao social.

Na base da nova *mentalidade de informação* criada pela ESG, e posta em prática pós-64, composta por todos os Centros de Informação do Exército, Marinha e Aeronáutica, Polícia Federal, Divisões de Segurança dos Ministérios, DOPS estaduais e Polícia Militar sob o comando do Serviço Nacional de Informações (SNI), dependerá a garantia da segurança interna da nação na visão dos militares.

No cenário anterior ao golpe, observa-se a preocupação com a necessidade de preparar os órgãos policiais para desempenhar as funções que lhes serão exigidas. Nesse sentido, vejamos o que coloca o relatório apresentado à Assembléia Legislativa de Pernambuco sobre a segurança pública em 1961, referente ao ano de 1960, onde se faz uma contundente alusão ao Ponto IV, acordo firmado entre alguns estados e os Estados Unidos no patrocínio á segurança:

O segundo ano do atual governo, foi assinalado pelo lançamento das bases de polícia Técnico-Científica em nosso meio [...] Realizando cursos intensivos, promovendo conferências e palestras sobre assuntos de polícia técnica, incrementando viagens de intercâmbio cultural, instituindo a obrigatoriedade de estágios, promovendo a aquisição de aparelhagem técnico-científica, para o Instituto de Medicina Legal e Gabinete de Identificação, pretendeu a atual administração formar uma **nova mentalidade** nos trabalhos da polícia civil deste Estado. O Convênio de Cooperação Técnica, Instrução e Equipamento, firmado entre o Governo do Estado e o Governo Americano (ponto IV)⁹, possibilitará meios substanciais para a execução dos nossos planos de trabalho. O estágio feito nos Estados Unidos da América do Norte, por alto funcionário da Secretaria de Segurança Pública, marca o início das atividades da Escola de Polícia em nosso Estado [...] esboçada nas conferências, acompanhadas de ilustrações e com o comparecimento da oficialidade da polícia militar, delegados de polícia da capital e do interior e funcionários civis, foram realizadas pelo Secretário de Segurança Pública a transmissão das impressões colhidas na viagem de estudos feita aos Estados Unidos da América do Norte.¹⁰

Não resta dúvida quanto ao apoio dado pelos EUA na formação e qualificação

⁸ Idem XIV.

⁹ Entende-se por **Ponto IV** – Convênio de Cooperação Técnica, que previa a instrução, a troca de experiência, o intercâmbio e a aquisição de equipamentos firmada entre o Brasil e os Estados Unidos, no intuito de aparelhar as tropas militares e contingentes policiais. O acordo privilegiava a questão da Segurança dentro da orientação de defesa externa Continental que o Brasil passou a ser contemplado. É importante destacar que a ajuda financeira só era remetida aos estados que fosse contrário a política nacionalista do governo ou fizessem oposição a Jango.

¹⁰ RELATÓRIO apresentado pelo Secretário de Segurança Pública à Assembléia Legislativa de Pernambuco referente ao ano de 1960. Recife, 1961, p. 47 e 49. Grifo nosso. Fundo: APEJE – Setor de Documentos Impressos.

técnico-científica da polícia em nosso estado. O documento em tela apresenta, já em 1961, a preparação técnica da polícia, aparelhando-a para exercer as funções de controle e vigilância com eficácia. Essa qualificação técnica começa pela hierarquia superior da SSP, que se encarregará de repassar o conhecimento para o resto da corporação, como pode ser observado em relação ao treinamento nos EUA. Aparelhar os órgãos de controle significa dar mais munições para o gerenciamento ideológico da sociedade, fortalecendo o jogo de poder ligado aos conspiradores do golpe militar de 1964.

E essa postura se repetirá em períodos diferenciados na trajetória da Polícia, sendo responsável pelas mudanças de procedimentos e mentalidade que irão se operar no interior da instituição, o que demonstra que bem antes de se articular o golpe já havia uma preparação em curso dos setores de segurança, direcionados para exercer as diretrizes sugeridas pela Escola Superior de Guerra em relação à segurança nacional. Assim, é importante destacar o que consta do relatório apresentado à Assembléia Legislativa no ano de 1961, referente ao ano de 1960:

A inclusão do nosso Estado, com prioridade, no programa de ajuda técnica e material do **Ponto IV**, o intercâmbio com técnicos brasileiros e norte-americanos, os trabalhos de instalação da Escola de Polícia, os cursos de Ensino de Línguas Estrangeiras ministradas por professores especializados e os estágios nos órgãos policiais e Centro de Pesquisas Técnico-científica dos Estados Unidos, feitos por Delegados, Inspetores e Diretores desta Secretaria, assinalam o início dos trabalhos de polícia técnico-científica em nosso meio. Os métodos de rotina e a experiência estão dando lugar aos modernos recursos da técnica e da ciência no combate à criminalidade. Em 25 de junho do ano passado, foi solicitado ao representante do Ponto IV, a inclusão do nosso Estado, com prioridade, no Programa de ajuda técnica e material, no sentido de modernizar e melhorar o Sistema Policial de Pernambuco. Nessa época os Estados da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, já possuíam os seus estabelecimentos de ensino policial, reclamando Pernambuco idêntico benefício. Nos primeiros dias de agosto de 1959, conseguimos a inclusão de Pernambuco no Programa do Ponto IV. Como benefício imediato, teve a polícia de Pernambuco o prazer de receber a visita de técnicos brasileiros e norte-americanos, chefiados pelo Senhor Joseph Lingo, Chefe da Divisão de Segurança Pública do Ponto IV no Brasil, que aqui verificaram nossas necessidades. Em 28 de Junho de 1960 foi assinado o acordo de ajuda técnica em conjunto com os Estados da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais e Capital Federal. Em 21 de Setembro de 1960, o doutor Haroldo Cunha Barreto foi enviado aos Estados Unidos, em viagens de estudos dos problemas de ensino policial e administração de Escolas de Polícia. [...] Em abril desse mesmo ano recebemos dos Estados Unidos a primeira remessa de material para instalação da Escola de Polícia, constituída de prédios desmontados com área de cerca de 1.800 metros quadrados.¹¹

¹¹ RELATÓRIO apresentado pelo Secretário de Segurança Pública à Assembléia Legislativa de

O apoio sistemático dos Estados Unidos se estende pelos anos anteriores à posse de Miguel Arraes de Alencar no Governo de Pernambuco. No discurso proferido à Assembléia Legislativa, Arraes (agora Governador) faz uma profunda crítica à atuação da polícia no governo de Cid Sampaio, no qual, segundo ele, a Secretaria de Segurança Pública era instrumento de pressão e de opressão.

Posso adiantar, entretanto, que a diretriz do atual governo, no tocante à Secretaria de Segurança, objetiva reintegrá-la no desempenho de sua missão específica, intransigentemente fiel aos princípios de probidade funcional e de moralidade administrativa. É esse fato que tem implicações sérias e inconfundíveis, a primeira das quais está em que a ação policial da Secretaria perderá o caráter eminentemente político que até aqui lhe tem sido emprestado, deformando-lhe sua finalidade. [...] Livre das excessivas e absorventes preocupações de ordem política, voltar-se-á a Secretaria de Segurança para a solução dos problemas que são de sua alçada específica e que até agora não têm merecido toda a atenção devida, permanentemente em ação preventiva e sempre que indispensável, procurará reduzir a avultada incidência do crime no Estado de Pernambuco. Combaterá sem tréguas o banditismo que com o emprego de criminosos profissionais – capangas e pistoleiros – ainda se pratica em determinadas regiões de nosso Estado.¹²

Observa-se como Miguel Arraes estabelece em seu discurso algumas rupturas com o projeto anterior, sobretudo em áreas estratégicas (e afinadas com a doutrina de segurança nacional elaborada pela ESG) como a de ordem política, eminentemente baseadas no controle preventivo da sociedade e na vigilância, o que, segundo o governador, tem *deformado sua finalidade*. A polícia, diz em outra passagem, “não foi pensada para vigiar e usar isso para fins políticos, ela existe para garantir a segurança da população e disso a SSP tem se distanciado.”¹³

Não mais se percebe qualquer alusão ao apoio americano às questões de segurança no estado de Pernambuco no ano de 1963; ao contrário, o governo vai promover um desmonte do modelo anterior que vem sendo implantado no país e em Pernambuco, afastando-se do programa no chamado *ponto IV*, que representa justamente a garantia da manutenção da polícia técnica.

O que é mais relevante em seu discurso é que Arraes procura desconstruir a

Pernambuco referente ao ano de 1960. Recife, 1961. In: Legislação Estadual de Pernambuco, anos 1959/1961. Setor de Documentos Impressos – APEJE,.

¹² RELATÓRIO apresentado pelo Governador Miguel Arraes de Alencar à Assembléia Legislativa de Pernambuco. Recife, 1964. In: Legislação Estadual de Pernambuco, anos 1961/1964, p. 145. Setor de Documentos Impressos - APEJE.

¹³ Ibidem.

eficiência propalada no governo anterior em relação ao programa de modernização da polícia, exatamente no quesito segurança, não só negando essa necessidade, mas, sobretudo, apontando novas diretrizes e valores que julga mais condizentes com o papel que a polícia deve desempenhar – por exemplo, o combate ao banditismo. Dessa forma, contraria os interesses de uma parcela da corporação que quer a permanência do programa de aperfeiçoamento na constituição da polícia técnica. As implicações dessa mudança de paradigma na orientação policial vão, em parte, pôr um freio nas ações de aprimoramento das atividades de capacitação técnica respaldadas no Ponto IV, em detrimento das novas determinações exigidas pelo governo.

No relatório do Secretário de Segurança relativo ao ano de 1963, vamos perceber um tom incontestado de reivindicação – denunciando certo desconforto do aparato policial, por não poder usufruir dos benefícios oferecidos pelo governo americano através do Ponto IV (possibilidades de treinamento no exterior, cursos de capacitação, equipamentos, Escola de Polícia, etc.) –, solicitando melhorias e afirmando que sem os recursos torna-se difícil desempenhar as suas funções satisfatoriamente. Percebe-se implicitamente a disputa de interesses conflitantes que delimitam as fronteiras entre dois pólos de poder, representados, de um lado, por aqueles que comungavam dos benefícios ‘ofertados’ pelo capital americano e, do outro, pelo governo instituído, que rejeita essa intencional ‘ajuda’. Assim, vejamos o que coloca o relatório:

[...] esta repartição policial se defronta com as mais variadas dificuldades e deficiências, que se resumem no seguinte:

- Pessoal em geral desqualificado e sem a formação necessária para o exercício da polícia;
- Delegacias e Comissariados, instalados em prédios alugados, cadeias públicas e, às vezes residências dos próprios titulares, não oferecendo condições mínimas de conforto, funcionalidade e segurança.
- Carência total de viaturas;
- Insuficiência de meios de comunicação.

Apesar das dificuldades e deficiências apontadas tem-se contribuído decisivamente, para a tranquilidade e segurança da comunidade, conforme se depreende do seu movimento estatístico.¹⁴

¹⁴ RELATÓRIO apresentado pelo Secretário de Segurança Pública à Assembléia Legislativa de Pernambuco. Recife, 1963. In: Legislação Estadual de Pernambuco, anos 1961/1963, p. 147. Setor de Documentos Impressos - APEJE. Cf. também SILVEIRA, Pelópidas. Depoimento concedido a Eliane Moury Fernandes, no projeto ‘A História Oral do Movimento Político-Militar de 1964 no Nordeste’. Recife: FUNDAJ/Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira (CEHIBRA).

As críticas à preocupação extremada da polícia com a ordem social em detrimento do combate aos crimes – sua função precípua –, contidas no pronunciamento do governador Miguel Arraes proferido na Assembléia Legislativa, vão expor as bases do início de uma discreta, mas incômoda, crise entre o governo e a polícia. Esta passa a fazer pouco caso das exigências do governador para outras questões de maior urgência ligadas à segurança no estado, como por exemplo o combate aos crimes praticados no campo (há certa omissão em se apurar e prender os criminosos), o que mais tarde tende a se aprofundar, criando espaço para a “desordem”, na leitura da própria polícia. Um caso que demonstra essa crise fica configurado numa matéria do *Jornal do Commercio*, que fala da

[...] ação de um “elemento perigoso” que invadia fazendas, sítios, roubava gado, sacrificava animais, invadia moradias, além de uma série de arruaças no campo, que perturbava e assustava moradores de diversas localidades impunemente. Havia ordens de prisão contra ele, mas a polícia em suas diligências simplesmente não conseguia prendê-lo.¹⁵

Este quadro é alterado a partir de 1964, com a tomada do poder por parte da elite conservadora militar. O governador Miguel Arraes é preso no palácio do Campo das Princesas, acusado de comunista. Com sua deposição torna-se uma constante nos relatórios dos secretários de Segurança o apoio de programas e investimentos americanos em vários ramos de atividade do governo de Pernambuco, cujos representantes viajam pelo estado em busca de identificar as áreas de investimentos que o programa deverá contemplar.

Como se vê, são notórios o apoio e a participação dos EUA nos assuntos ligados à segurança nacional nessa fase de preparação da rede. Os altos investimentos através de programas como o acordo Brasil-Estados Unidos, o FMI, a USAID, o IBAD, o BID, o BNDE,¹⁶ entre outros, demonstram quão subordinado ficou o País às expensas do capital americano.

Em sua Doutrina de Segurança Nacional, a ESG estabelece alguns parâmetros para os quais a sociedade deve estar atenta: neutralizar os fatores adversos, antagonismos, pressões que impedem a consecução dos objetivos nacionais, através de

¹⁵ *Jornal do Commercio*, Recife, 13 ago. 1963. Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário Funcional n. 6.352. Pasta de recortes de jornais.

¹⁶ Cf. *Ibidem*, p. 110.

atos intencionais e contestatórios e de ações que dispõem de poder ou representam qualquer tipo de ameaça que ponha em risco a execução desses objetivos.

É nesse contexto que a informação adquire o *status* de poder, na medida em que os órgãos de informação passam a sobreviver do processamento de dados e informações, responsáveis pelo rastreamento daqueles que são construídos/produzidos como inimigos do regime, no intuito de defendê-lo, tornando-se a mais poderosa arma de controle do cidadão.

O poder da informação, aliado aos modernos recursos tecnológicos de comunicação e de investigação, tem a capacidade de moldar culturalmente o homem, a sociedade, a massa disforme em povo e o indivíduo em cidadão. Alterando a própria noção de poder, até então conhecida pelas elites.¹⁷

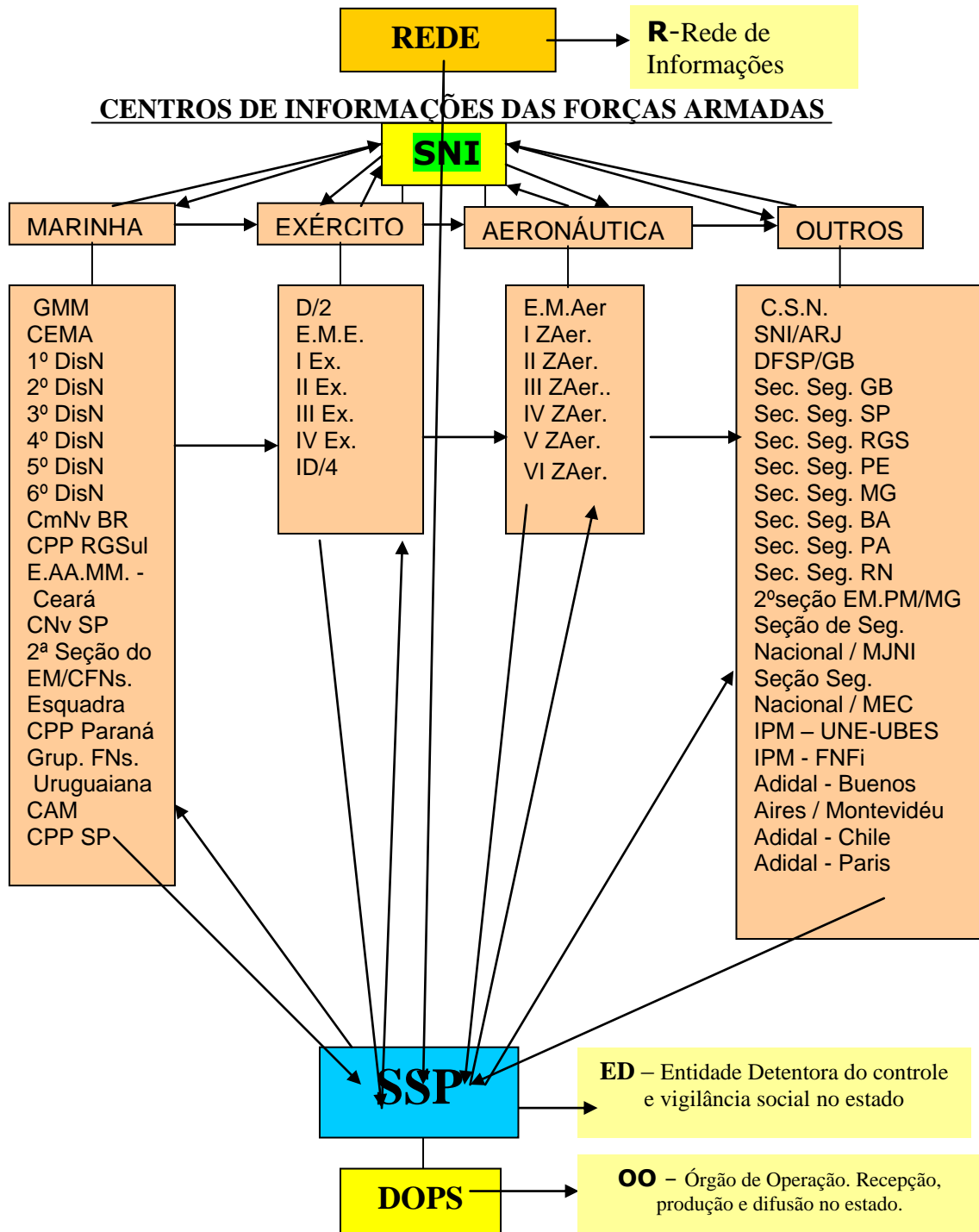
Ter o controle da vida dos indivíduos, produzir, apreender, divulgar, fantasiar e manipular informações reais ou imaginárias passa a ser o principal objetivo da polícia política de Pernambuco, as anotações, os registros constituem-se no mais eficiente argumento de coerção e de controle sobre os indivíduos e de manutenção do instituído. E é através delas que o poder ancorado em saberes prévio produzidos ou apreendido pelos órgãos de informação e segurança, se exerce.

A estrutura de organização informacional obedece a uma série de tecnologias e aptidões que são referentes a cada uma das instâncias e sujeitos envolvidos na rede de informação. A rede não operava numa lógica, elas competiam entre si, não é um trabalho que pudesse ser controlado, envolve competências, disputas, vaidades, interesses, atenções, e, sobretudo “responsabilidades”, que poderiam comprometer todo o sistema informacional implantado pelo regime militar. Cujo gráfico demonstra perfeitamente a estrutura de funcionamento da Rede:

¹⁷ Cf. ROMA, João Inácio Ribeiro. *Partidos políticos e organização nacional*. Recife, ago. 1964. Discurso citado.

Gráfico 1

Rede nacional de informações vista a partir do SNI, enquanto órgão de coordenação do Sistema¹⁸



¹⁸ RELATÓRIO do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) sobre as atividades subversivas no Brasil. Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário Funcional n. 29.858. Nele estão figurados os órgãos de informações existentes no período de 1968-1970, que estariam aptos a formar, junto com o Centro de Informações do Exército (CIE), um grande escudo no combate à repressão.

O alcance, extensão, desdobramentos e efeitos desse complexo aparato informacional, traduzem-se num dos desafios que a sociedade brasileira precisa enfrentar.